

CHAMADA BELMONT FORUM

CRA OCEAN 2 - 2025

Apoio à mobilidade de pesquisadores do Brasil para intercâmbio na Europa

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPES

1. FINALIDADE

- 1.1. Apoiar pesquisas transdisciplinares de alto impacto, conectando ciência, políticas públicas e sociedade, com foco em soluções para os desafios globais do oceano, incluindo resiliência das zonas costeiras, economia azul e integração entre oceano, clima e biodiversidade.
- 1.2. O texto da chamada na íntegra está disponível no site da Belmont Forum pelo link: <https://belmontforum.org/archives/open-opportunity/ocean-2/>

2. PROPOSTA APRESENTADA À FAPES

- 2.1. A FAPES apoiará **até 02 (dois) projetos, no valor máximo de € 50.000 (cinquenta mil euros) cada**, totalizando € 100.000,00 (cem mil euros), com recursos oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FUNCITEC, fonte 0159, recursos vinculados ao Tesouro do Estado.
 - 2.1.1. Outros recursos financeiros, decorrentes de parcerias futuras ou de disponibilidade da Fapes e/ou do FUNCITEC, poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito da Chamada **OCEAN 2-2025** e/ou na contratação de novas propostas dentre as classificadas na mesma Chamada.
- 2.2. O projeto selecionado terá o prazo de vigência de até 36 (trinta e seis) meses e o apoio financeiro no âmbito da FAPES deverá abranger despesas de custeio e capital, exceto bolsa, observando suas respectivas regulamentações disponíveis na [Resolução nº 309/2022](#).

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1. O proponente deverá atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na **Chamada OCEAN 2- 2025**, bem como os requisitos do Art.3º, inciso I, definidos na [Instrução de Serviço nº 082.2025](#).

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. As propostas deverão ser submetidas na plataforma da Belmont Forum por meio do link: <http://bfgo.org>.
- 4.2. A avaliação e a classificação final das propostas são de responsabilidade exclusiva do Belmont Forum.
- 4.3. A Fapes entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) na Chamada **OCEAN 2- 2025** para cadastro dos projetos e inserção de documentos no [SIGFAPES](#).
- 4.4. O resultado final do processo seletivo é publicado conjuntamente pelo Belmont Forum e pela FAPES.
- 4.5. Cronograma da Chamada:
- Data limite para envio de propostas: **30 de abril de 2026**.
 - Início da mobilidade dos pesquisadores com projetos aprovados: **a partir do primeiro semestre de 2027**.

5. CONTATO E ORIENTAÇÃO

- 5.1. Maiores informações acerca da **Chamada OCEAN 2 - 2025** deverão ser requisitadas por meio endereço eletrônico: info@belmontforum.org.
- 5.2. Caso os proponentes necessitem de esclarecimentos quanto às diretrizes da FAPES, poderão entrar em contato pelos seguintes endereços eletrônicos: global4@fapes.es.gov.br e parcerias@fapes.es.gov.br .